



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA  
COMITÊ GESTOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL, EM  
14 DE MAIO DE 2013.

Aos quatorze dias do mês de maio de 2013, nas dependências da sala de reuniões do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, situado no endereço SCN Qd. 02 Bl. E, na cidade de Brasília/DF, com horário de início às 14h30, reuniram-se os membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor da ICP-Brasil – CG ICP-Brasil, servidores do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI e alguns ouvintes para participar da Reunião ordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil. Estavam presentes: Renato da Silveira Martini (Secretário Executivo do CG ICP-Brasil e Diretor-Presidente do ITI), Maurício Augusto Coelho (Diretor da DINFRA/ITI – Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas do ITI), Pedro Paulo Lemos Machado (Diretor da DAFN/ITI – Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI), André Pinto Garcia (Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do ITI), Adriana Fetter (Chefe de Gabinete e Assessora da Secretaria Executiva CG ICP-Brasil), Fernando Nascimento Barbosa (Titular do Ministério da Fazenda – MF), Jacob Batista de Castro Júnior (Titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG), Francimara Teixeira Garcia Viotti (Titular da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos), Manuel Dantas Matos ( Titular da Camara e-Net), Ricardo Felipe Custódio (Titular da Sociedade Brasileira de Computação – SBC), Natan Schiper (Titular da CNC- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), Patrícia Paiva (Suplente da Camara-e.Net), Michel G. Nogueira (Representante por procução do Ministério da Justiça-MJ), Eduardo de Magalhães Lacerda (Assessor Especial do Diretor Presidente do ITI), Ruy César Ramos Filho (Assessor da Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas do ITI), Maria Isabel Araújo Silva dos Santos (Assessora do Gabinete do ITI), Antônio Sérgio Borba Cangiano (Assessor do Gabinete do ITI), Edmar da Silva Araújo (Assessoria de Comunicação do ITI), Pedro Pinheiro Cardoso ( Coordenador-Geral de Auditoria e Fiscalização do ITI), Wilson Roberto Hirata (Coordenador-Geral de Normalização e Pesquisa do ITI), André Machado Caricatti (Coordenador-Geral de Operações do ITI), José Rodrigues Gonçalves Junior ( Coordenador-Geral de Segurança da Infomração do ITI), Alexandre Menezes Ribeiro(Assessor Técnico da DAFN/ITI), Gilberto de

Oliveira Netto (Representante da Comissão Técnica Executiva - COTEC pelo Ministério da Fazenda), Sergio Roberto Fuchs da Silva ( Representante da Comissão Técnica Executiva - COTEC pelo Ministério da Fazenda), Paulo Veloso (Ouvinte da empresa Thalles), Rodrigo Matos (Ouvinte da Camara e- Net), Oscar Zucarelli (Ouvinte da Certisign), Breno P. Pontes (Ouvinte do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República), Claudio Dias (Ouvinte da Soluti), Angela Souza Maia (Ouvinte da Soluti), conforme lista de presença anexa, para tratar da pauta a seguir:

## PAUTA

Inversão de pauta, Dr. Renato inicia a reunião.

Dr. Renato iniciou a reunião, desculpando-se sobre a ausência na reunião anterior e informando que precisará se ausentar durante a reunião e que a mesma será continuada pelo Dr. Maurício. Iniciou a pauta deliberativa para encaminhamento. As minutas dos itens 1 e 2 serão apresentadas ao Comitê. O Terceiro item, trata-se de uma exigência da auditoria externa que o ITI está sofrendo. Os demais itens não envolverão decisão do Comitê, são apresentações de trabalhos que estão sendo realizados. O comitê concordou com a pauta.

1-Minuta de Resolução que regulamenta a portabilidade de Solução Tecnológica das AC Subsequentes à AC Raiz no âmbito da ICP-Brasil;

O tema foi introduzido pelo Dr. Renato sendo a proposta que as Autoridades Certificadoras -AC de 1º nível tenham uma solução tecnológica (HSM, banco de dados e solução de AC) portátil e para as de 2º nível ficaria somente como recomendação de adoção. O Coordenador Pedro Cardoso deu continuidade à apresentação do assunto ao Comitê, esclarecendo que no caso de uma mudança de PSS isso possa ser portátil para outro ambiente. Hoje, das 11 ACs de 1º nível, Caixa, Receita, Soluti, Valid, e Serasa já estariam adequadas a essa exigência, enquanto outras, como a AC Serpro, ainda não, pois compartilha com outra AC de 1º nível – com AC PR(Autoridade Certificadora Presidência da República) e AC CMB(Autoridade Certificadora Casa da Moeda). A Certisign também compartilha. O ideal seria que toda AC tenha a sua própria plataforma criptográfica. A portabilidade permite que as ACs possam se unir sem problemas. A minuta propõe a possibilidade de compartilhamento desde que da mesma empresa. O Coordenador seguiu com a exposição detalhada da minuta para o Comitê. Dr. Renato abriu para discussão. A Conselheira Francimara colocou que a minuta representa mitigação de riscos e colocou que o tema é complexo e deve ser remetido à COTEC (Comissão Técnica Executiva do Comitê Gestor da ICP-Brasil) para avaliar o risco quanto a continuidade de negócio na ICP-Brasil. E alertou para o caso de descontinuidade para

as ACs 2º Nível. Dr. Renato explicou que a minuta representa uma proteção ao usuário e que no caso de uma AC sair de operação o usuário não perde o certificado, caso a portabilidade seja adotada. Para a AC de 2º nível envolve um impacto financeiro para montar sua plataforma. Dr. Maurício solicitou que o comitê considerasse a possibilidade de desvincular a deliberação para as ACs de 1º nível das de 2º nível no momento. Francimara sugere que agora se coloque um limite para as ACs de 2º nível. Professor Custódio alertou que existe a possibilidade de portabilidade nas resoluções, concordou que a de 1º nível deve acontecer agora e a de 2º nível ser estudada mais profundamente. Pedro Cardoso alertou a existência do plano de continuidade de negócio das Acs. O Conselheiro Manuel Matos concordou que a COTEC estudasse o caso da portabilidade para as ACs de 2º nível e concordou com o Professor Custódio para aprovar agora para as de 1º nível e que deve ser aprimorado o plano de continuidade de negócio para ser um roteiro exequível. O Conselheiro Fernando do Ministério da Fazenda manifestou-se no sentido de que os dois assuntos fossem encaminhados à COTEC, após consultar seus representantes na COTEC, SEPRO e RFB. Como proposta de encaminhamento, Dr. Renato apresentou duas opções: 1) encaminhar à COTEC a minuta na íntegra e 2) aprovar o texto somente para ACs de 1º nível e remeter à COTEC o caso das ACs de 2º nível. O Conselheiro Manuel Matos mudou seu voto e concordou com o Conselheiro Fernando do Ministério da Fazenda. O Conselheiro Jacob perguntou sobre a adequação das 11 ACs de 1º nível, quantas estariam adequadas? Pedro Cardoso respondeu 5. Então o conselheiro Jacob votou opção 1 e os demais membros concordaram. ENCAMINHAMENTO: conduzir a minuta na íntegra para a COTEC, sem deliberação agora sobre o assunto.

## 2-Minuta de Resolução que altera a Estrutura do DN-*Distinguished Name*;

Após introdução do Dr. Renato, a palavra foi dada a Pedro Cardoso para detalhar a proposta. Sugere utilizar o código de municípios do IBGE, por termos vários municípios com nomes iguais, de modo a padronizar o código. Não envolve impactos tecnológicos, somente o prazo para mudança de templates. Prof. Custódio levantou alguns problemas: 1) conceitual: a informação é para processamento humano ou processamento de máquina, pois isto implicará no uso de campos OUs ou extensões de certificado. Há implicações quanto a informações desnecessárias aumentarem o tamanho do certificado, por exemplo. 2) organização/codificação: seu grupo de estudo não entendeu a proposta e encontrou inconsistências, então propõe que se discuta na COTEC. O representante da MF sugeriu inclusão de outras informações (tipo OID). Pedro Cardoso esclareceu sobre o código da DPC (OID) que identifica a AC e informou que este já está incluído e concordou com prof. Custódio e disse que o código do IBGE é para padronizar os nomes dos municípios. Dr. Renato

disse que o Comitê deve dizer se o assunto é relevante e a COTEC discutir os detalhes técnicos, e ressaltou que para o ITI é de extremo interesse responder as demandas. E que é importante automatizar as informações para a auditoria. A Conselheira Francimara concordou e ressaltou o conforto quando o assunto é estudado pela COTEC e concordou com o conselheiro professor Custódio sobre as informações desnecessárias. Dr. Renato lembrou que a COTEC é uma Comissão consultiva para dar apoio às decisões dos membros do CG ICP-Brasil. ENCAMINHAMENTO: que a minuta seja submetida à COTEC e posterior retorno para o Comitê. O Conselheiro Manuel Matos enfatizou a questão do prazo, que deve ser tratado este ano. Dr. Renato disse que a Secretaria Executiva organizará uma agenda para a COTEC e que os membros do Comitê levem para seus representantes da COTEC a urgência do trato dos itens 1 e 2 da pauta. O Conselheiro do Ministério da Fazenda falou que é importante o prazo e também o escopo para ser encaminhado à COTEC contendo análise de impacto. Dr. Renato lembrou os papéis da COTEC e Comitê e passou ao próximo item da pauta.

6-Ratificação do Comitê Gestor para utilização do ambiente seguro da AC Raiz no anexo III do Palácio do Planalto (Sala cofre);

Dr. Renato lembrou o início da operação da AC Raiz quando da transferência do Rio de Janeiro para BSB, e entregou o relatório da auditoria de 2004 – foi entregue em mãos por se tratar de documento confidencial. Colocou que a auditoria atual está solicitando o registro da autorização para a AC Raiz operar no novo ambiente seguro de BSB concedida na época. Dr. Maurício solicita a ratificação do Comitê para a operação da AC Raiz em Brasília. Dr. Renato enfatizou que não houve registro formal à época. Francimara registrou a realidade do funcionamento da AC Raiz hoje e que devemos ratificar o documento da auditoria de 2004 e que seja entregue o relatório final da auditoria atual, oportunamente, para análise e deliberação do Comitê acerca da manutenção das condições atuais dos ambientes seguros da AC Raiz. ENCAMINHAMENTO: aprovação, por unanimidade, da ratificação de autorização para operação da AC Raiz da ICP-Brasil em seu ambiente seguro localizado no anexo III do Palácio do Planalto em Brasília/DF, com o devido registro em ata, para corrigir ausência formal de registro da autorização original em 2004. Dr. Renato seguiu com a pauta.

3-AR Biométrica - Relatório piloto do DF;

Dr. Renato introduziu o tema e passou a palavra para o assessor Lacerda que apresentou os resultados do Projeto Piloto da Autoridade de Registro Biométrica. Ressaltou o aumento da

ocorrência de documentos de identidade falsos utilizados para emitir certificados. De junho/2012 até abril/2013 ocorreram 48 tentativas. Dr. Maurício ressaltou a diligência dos agentes de registros que estão agindo pró-ativamente. Dr. Renato observou que os documentos falsos continuam no “mercado” embora o certificado não tenha sido emitido. Dr. Pedro Paulo concordou com as palavras do Dr. Maurício. Palavra foi passada para o conselheiro Natan da CNC, que observou a falta de experiência do comércio comparadas às dos agentes de registros e o provável investimento da solução de biometria no comércio seria benéfico. O Conselheiro Fernando do MF lembrou o pedido do Comitê de Segurança para a participação nos grupos, e que existe o grupo de biometria e sugere que possa haver a união e coordenação dos trabalhos. Lacerda continuou com a apresentação e convidou os membros do comitê que tivessem o RG expedido no DF para experimentar o uso da biometria no equipamento instalado na sala. Apresentou o resultado positivo de 95% no projeto piloto de Brasília e outros detalhes técnicos, citou que o detalhamento e novas ações constam do relatório encaminhados aos conselheiros, com a intenção de apresentar uma minuta de resolução brevemente. Dr. Renato citou a importância do projeto biométrico e o resultado de sucesso no projeto Brasília com a ajuda do serviço de identificação do DF, como superação dos aspectos tecnológicos. O DF optou por adotar o modelo de convênios para a regulamentação local. O Comitê necessitará se debruçar no desenho da biometria para as ACs. O trabalho será levado a todos os estados, por não haver uma base única de identificação. Hoje os pilotos acontecem nos estados de maior população e servirá de indutor para os demais. A proposta foi apresentar o assunto para o Comitê e não para deliberação. A Sra. Patricia Paiva membro suplente da Camara e-Net se voluntariou para testar o equipamento da sala. Os membros visualizaram todo o processo de identificação biométrica on-line com acesso as bases originais da Polícia Civil do Distrito Federal, e perceberam a rapidez do processo. Conforme anunciado no início da reunião Dr. Renato passou a presidência da reunião para o Dr. Maurício, para comparecer à audiência parlamentar sobre biometria no Congresso. Dr. Maurício citou que melhorias estão em estudo para inserção dos certificados de atributo. Manuel Matos elogiou o trabalho do ITI em buscar solução segura e viável para identificação presencial da certificação digital. Prof. Custódio elogiou o trabalho e sua futura utilização, esperava ver mais detalhes sobre a coleta e ressaltou os momentos do ciclo de vida do certificado: da emissão do certificado provar “que eu sou eu” e a do uso da chave privada utilizar a biometria. Dr. Maurício citou que precisa regulamentar a coleta e verificação e se o comitê julgar pertinente acrescentar o armazenamento no momento da coleta. Hoje usamos o PIN e pode evoluir para biometria. Hoje, o caso de certificados e PINs serem entregues a terceiros pelos próprios titulares é uma prática condenável porém fática. O ITI tem governança e responsabilidade até o

momento da emissão e entrega do certificado a quem de direito. Depois disso, a responsabilidade pelo certificado é do seu respectivo titular. Sugeriu que se possa fazer uma campanha de conscientização para alertar os titulares de certificados digitais ICP-Brasil para isto. Podemos regulamentar o uso da biometria na utilização da certificação pelo cidadão. Jacob apresentou uma dúvida: se há possibilidade de uso da base do TSE pela ICP-Brasil? Lacerda citou que o processo da Polícia Civil consulta a sua base de impressões digitais, que a base do TSE não está sanitizada, que apenas coleta e armazena os dados. Dr. Maurício disse que a ideia agora é intensificar os projetos pilotos nos outros estados e passou para o próximo item da pauta.

#### 4-TAC – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);

Dr. Maurício introduziu o tema e passou para o Dr. André, que falou acerca da prerrogativa legal do ITI advir da Lei 7347, que estabelece que qualquer autarquia brasileira pode emitir um TAC – referência: Anatel, Aneel e outras na aplicação das auditorias e fiscalizações. Dr. André ressaltou os papéis do ITI como Autarquia Federal e AC Raiz. A proposta estaria sendo apresentada para conhecimento e sugestões por parte dos membros do Comitê. Ressaltou a existência dos TAC de outras agências reguladoras e autarquias federais, e a importância do ITI para suas atividades de auditoria e fiscalização, com a previsão de multas. O Dr. Maurício citou que o TAC não é uma medida punitiva e sim de adequação e até preventiva. Hoje existem opções severas que afetam as atividades de negócio das entidades e a proposta é trazer a entidade para a normalidade. Dr. Pedro Paulo apresentou a visão da DAFN para utilização benéfica do TAC que trará os casos identificados para apreciação do Comitê. Manuel Matos reconheceu a tempestividade das ações do ITI para acompanhamento das normas ao mercado, regulando-o, e elogiou o trabalho apresentado. O MF não verificou a importância de tratar isso no Comitê e sugeriu objetivar mais a aplicação de multas, e legalidade do órgão da administração pública adotar tal prática. Dr. André apresentou que o TAC será acordado pela entidade e que a mesma decide se irá ou não assinar o TAC. O Dr. Maurício lembrou que a multa será cobrada somente se a entidade não cumprir o acordo do TAC. Dr. André citou que existe regulamentação própria para as entidades públicas, que serão auxiliadas pelos Advogados da União. Encaminhamento: Dr. Maurício informou que o comitê terá o prazo até 31/05/2013, para manifestações e sugestões que acharem pertinentes. Caso não tenha, a Portaria será publicada em junho.

#### 5-Entidades Despersonalizadas;

Dr. Maurício passou a palavra para Dr. André. A proposta era unir o CNPJ do espólio ao CPF do falecido para facilitar o trabalho do inventariante, mas encontrou-se dificuldade: a criação de outro tipo de certificado, nova política de certificado, emissão de novos certificados de ACs – o que foi sobrestado para melhor avaliação. A proposta é num primeiro momento esperar o andamento do caso e se for necessário voltar ao tema num segundo momento. O Dr. Mauricio e o Dr. Pedro Paulo concordaram com a proposta do Dr. André em não trazer o problema “agora” para a ICP-Brasil. ENCAMINHAMENTO: todos concordaram com a proposta de não tratar o assunto agora e aguardar a evolução. A pauta seguiu para o item seguinte.

#### 7-Informes Gerais:

Dr. Mauricio apresentou as informações:

7.1-Aplicativo FENACON. Dr. Maurício informou o lançamento que acontecerá no dia 13/06/2013 no ITI.

7.2-Certiforum 2013 em setembro. Etapa única em Brasília a assessoria de comunicação do ITI informou que já constam as informações no sítio [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br).

7.3-Manuel Matos trouxe como informação geral o crescimento de regulamento para o uso do documento eletrônico. “Manuel Matos solicitou o registro em ata sobre o importante papel dos membros do Comitê Gestor da ICP Brasil, em especial os representantes da Administração Pública Federal, na orientação dos dirigentes de autarquias a eles vinculadas sobre a necessidade de adequação dos mercados regulados aos padrões, normas e procedimentos da ICP Brasil, conforme preconiza a legislação vigente. Tal solicitação prende-se ao fato de recentes iniciativas de algumas autarquias, no sentido de disciplinar o uso do documentos eletrônicos com autenticação por login, senha e biometria em flagrante conflito com o conjunto normativo em vigor, criando uma instabilidade jurídica nesses mercados. Registrou, ainda, que encaminhará para o Secretário Executivo do CG da ICP Brasil, os casos de seu conhecimento.”

Destarte, Dr. Maurício deu por encerrada a reunião.

-----  
RENATO DA SILVEIRA MARTINI / MAURÍCIO AUGUSTO COELHO  
Secretário Executivo do CG ICP-Brasil